

INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO Nº 372/2019 AO CONTRATO Nº 232/2019

AUTOS Nº 2019001155

CONTRATADA: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 078/2019

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 00.905.760/0001-48, situada na Rua 05, nº 833, Qd.C5, Lt.23E, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-060, neste ato representada pelo Sr. Juarez Martins Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 134.903.111-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO APOSTILAMENTO:

II.I – O presente termo tem por objetivo o apostilamento, da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi - HGG, decorrente do Processo nº 201100010013921 - Contrato de Gestão nº 24/2012 pactuado entre este Instituto e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Com vistas a corrigir um erro material no momento da escrita do valor unitário do papel A4 comum sulfite 75g (resma) do Termo de Referência – Anexo I, do Contrato nº 232/2019, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH (CONTRATANTE) e a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA (CONTRATADA) em 31/07/2019.

II.III - Diante da errata por Apostilamento que se promove, no material descrito como papel A4 comum sulfite 75g (resma) do Termo de Referência – Anexo I, do Contrato nº 232/2019 onde se lê:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Passará a ter a seguinte redação:


VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).


E para constar, lavra-se e assina o presente documento para que surta seus jurídicos e legais efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

III- DA RATIFICAÇÃO

Registra-se para todos os fins de direito, que o apostilamento contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original constante dos Autos nº 2019001155, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetos colimados e afins.

Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.


JULIANA PRADOS SANTOS
GERENCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH